

PORTARIA Nº 342, DE 30 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR  
PUBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, BENJAMIM TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o ofício nº 21/2021-DS/GAB, datado de 26 de julho de 2021, por meio do qual a Excelentíssima, Sra. Dra. Alessandra Rocha da Silva, solicita a cessão de 01(um) servidor, para complementar o quadro de servidores na unidade judiciária de Itupiranga.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, a cessão do servidor efetivo, Sr. LUCAS LAMEIRA SANTOS, CPF: 025.772.622-56, até 31 de dezembro de 2021, ao Poder Judiciário do Estado do Pará/Comarca de Itupiranga, para auxiliar nos trabalhos dessa comarca.

Parágrafo Único – A presente cessão é realizada com ônus para o órgão de origem.

Artigo 2º- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, Estado do Pará, aos trinta do mês de julho de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

---

BENJAMIM TASCA  
Prefeito Municipal